



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 510

Caracarái-RR, 19 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora Técnica Administrativa em Educação do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, abaixo relacionada, que se deslocou para a cidade de Boa Vista– RR, **no dia 16 julho de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES (Pedagoga) (SIAPE: 2108484)	Realizar visita na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, com o objetivo de entregar documentação pendentes de alunos deste Câmpus para estágio supervisionado obrigatório.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada, Assistente em Administração do IFRR/Câmpus Novo Paraíso para em substituição responder pela Coordenação de Estágio, no dia 16 de julho de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo da substituição
MARIA ROSA LIMA SOARES (SIAPE: 2228923)	Em virtude do afastamento da titular HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES que estava realizando visita na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, com o objetivo de entregar documentação pendentes de alunos deste Câmpus para estágio supervisionado obrigatório.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 19 de julho de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 186 de 17/09/2012